



EDITAL Nº 11/2007 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O **Desembargador MANOEL ALVES RABELO**, Corregedor-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, na qualidade de **Presidente da Comissão de Concurso de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 01/2006, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na atividade notarial e de registro do Estado do Espírito Santo, a fim de prestarem as Provas Objetivas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 21/10/2007 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 08h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 09h00

Prova Objetiva

Duração total das Provas: 4 horas

Nº de questões da Prova Objetiva: 90

1. O candidato deverá observar a adoção de horário de verão.
2. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1h30min (uma e trinta minutos) de início das mesmas, por motivo de segurança.

II – LOCAL DE PROVAS

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na Cidade de Vitória/ES, de acordo com o subitem 5.1 do Capítulo 5 do Edital nº 001/2006, no local mencionado abaixo:

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA

Rua Dr. Herwan Modenesi Wanderley, 1001 - Jardim Camburi

2. Além do presente Edital, os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário, por meio do Cartão Informativo, que será enviado pelos Correios, e, também, estarão disponíveis no *site* da Corregedoria-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo www.cgj.es.gov.br/concursos e no *site* da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.concursosfcc.com.br**.
4. Não haverá aplicação de provas fora do local, data e horário estabelecidos no Cartão Informativo, neste Edital e disponíveis nos sites da Corregedoria-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo e da Fundação Carlos Chagas.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Concurso Público.

6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
8. É vedado ao candidato assinar a prova, escrever seu nome ou número de inscrição, ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo, em local diverso daquele indicado pela Comissão Examinadora como campo de identificação, sob pena de anulação da prova e conseqüente eliminação do concurso.
9. Será anulada a prova do candidato que usar ou tentar usar meios irregulares na resposta de questões, lavrando-se Termo de Ocorrência, para posterior apreciação, se houver interposição de recurso.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.
 - 1.1 O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 1, deverá desligar o aparelho antes do início das provas.
2. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 1, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 2.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 2.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por

perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
4. O candidato receberá, para realizar a prova, um Caderno de Questões e uma Folha de Resposta. O candidato, ao terminar a prova, **deverá devolver ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas**. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.
5. A Corregedoria-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão.
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso Público e anulação de todos os atos praticados pela Corregedoria-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo em relação ao candidato, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
7. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
 - a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
 - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após contato com a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
8. Os candidatos deverão se apresentar convenientemente trajados para a realização da prova do Concurso, sendo vedada a utilização de bermudas, camisas de times de futebol, bonés, chapéus, roupas de banho e roupas similares.
9. O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 001/2006, publicado no *Diário da Justiça* de 05 de fevereiro de 2007, e neste Edital.

Vitória, 08 de outubro de 2007

Des. Manoel Alves Rabelo
Presidente da Comissão Examinadora
Concurso de Atividade Notarial e de Registro-ES